



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 383, DE 25 DE AGOSTO 2025

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **MANOEL APARECIDO MEIRA DA SILVA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MANOEL APARECIDO MEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 18/10/2023 a 17/10/2024, contando a partir do dia 01/09/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 25 de agosto de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL